ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 093/2022

de 12 de janeiro de 2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ERNANI PARNOW

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº 4334 de 07 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4352/2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou periculosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 057/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Médico,** Padrão "X", Classe "C", **Ernani Parnow, matrícula nº 3389,** adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento)**,** sobre o Padrão "I", Classe "A", do quadro de Servidores Municipais, a contar de **1º de janeiro de 2022,** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022

_____